



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86)3215-5692 – Email: ccnsecretaria@hotmail.com



**EDITAL Nº 03/2017**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**  
REPOSTA RECURSO PROCESSO No. 23111.022660/2017-46

O candidato solicita reconsideração dos pontos não atribuídos ao item 1.1 do anexo V da resolução 039/08 (Tabela de Pontos para Análise de Currículo), afirmando que anexou documento que comprova a marcação de banca de defesa de doutorado. Diante do exposto pelo candidato, esta comissão considera que:

1. Apesar de constar documento que mostra o agendamento da banca de doutorado para o dia 07/07/2017, não há comprovação no processo de que a banca aconteceu, bem como seu referido resultado. Portanto não há subsídios para a atribuição da pontuação de doutorado por parte desta comissão.
2. O candidato, em seu recurso, anexou documentação comprobatória da defesa de sua tese (ata da defesa). Contudo, de acordo com o item 3.2 do edital em tela, "*Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição*". Portanto, de forma a respeitar o edital, esta comissão considera apenas os documentos apresentados no ato de inscrição.

Baseado nos argumentos enumerados acima, esta comissão **indefer** o pleito do candidato, mantendo a pontuação originalmente atribuída e divulgada.

Teresina, 14 de agosto de 2017

Vinicius Ponte Machado  
Presidente da Comissão de Seleção

Flávio Ferry de Oliveira Moreira  
Membro

Erico Meneses Leão  
Membro